

PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA HABILITACIONAL DE CARPINTEIRO – AVISO N.º 7413/2018, DE 1 DE JUNHO – REFERÊNCIA D)

Dando-se cumprimento ao estipulado nos artigos 30.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se a lista ordenada de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos.

Lista Ordenada de Classificação Final

| N.º | Nome | Classificação PC | Classificação AP | Classificação EPS | Classificação Final |
|-----|---|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| 1 | Carlos Manuel da Silva Guedelha Marques | 12,50 | 12,00 | 14,00 | 12,825 |

Lista de Candidatos Excluídos

| N.º | Nome | Classificação PC | Classificação AP | Classificação EPS | Obs. |
|-----|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------|
| 2 | João Manuel Silvestre Garcia | | | | a) |
| 3 | Joaquim Canau Morgado | 7,50 | | | b) |

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, conforme consta nos n.ºs 12.º e 13.º do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação e no respetivo aviso de abertura do procedimento acima descrito:

Motivos de Exclusão:

- a) Não compareceu à Prova de Conhecimentos;
- b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

Após a aplicação dos métodos de seleção, da qual resultou a classificação final, deliberou o júri do concurso notificar todos os candidatos, por carta registada, nos termos do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a decisão, utilizando o formulário tipo para Exercício do Direito de Participação de Interessados disponibilizado na página eletrónica do Município de Gavião em: http://www.cm-gaviao.pt/images/0menu/servicos_municipais/divisao_financeira/recursos_humanos/formulario_de_direito_de_participacao_de_interessados.pdf

Gavião, 3 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri



Firmino Rodrigues Espadinha